LEI DE Nº. 1036, DE 01 DE SETEMBRO DE 1982.

MUDA NOME DA RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua Nova Hinterlândia, no bairro Alexandrina, passa a denominar-se Lázaro Alexandre Gonçalves.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 01 de setembro de 1.982.

Olimpio Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

William B. Fanstone
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Luiz Worney da Fonseca
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Arqº. Carlos Roberto dos Santos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS